

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº450/2024 de 15 de março de 2024

Dispõe sobre a composição dos Membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

A Prefeita Municipal de Cafarnaum-Ba, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, Considerando a Lei Municipal nº 023 de 30 de novembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1. Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Rikelme Vasconcelos de Queiroz

Suplente: Érika Patrícia Brotas

2. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: José Marcos Cavalcante de Moraes

Suplente: Edilene de Jesus Silva Vasconcelos

3. Secretaria Municipal de Educação

Titular: Uélica dos Santos Oliveira

Suplente: Valdoberto Pereira Sales

4. Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Maíra Frazão Guimarães

Suplente: Tatiana Boaventura

5. Secretaria Municipal de Administração

Titular: Aline Martins Barreto Bastos

Suplente: Fernanda Dourado Sedro

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

1. Igreja Evangélica Assembleia de Deus

Titular: Suely Gomes Santos

Suplente: Rúbia Luiza Pinheiro Mascarenhas

2. Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Fidelis de Souza Ferreira

Suplente: Rosângela Mendes Simões

3. ONG Sementes do Amanhã

Titular: Claudia Lemos Cavalcante Almeida

Suplente: Luciene Bernardo Silva

4. Igreja Católica

Titular: Josefa Novais de Brito

Suplente: Breno Marques Pereira

5. Instituto Água Viva

Titular: Ariel Souza Ferreira

Suplente: Alexsandro Carneiro Silva

Art. 2º - O mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá vigência de 03 (três) anos, correspondendo ao período de 23 de setembro de 2022 a 23 de setembro de 2025.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum/Ba 15 de março de 2024

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
PREFEITA MUNICIPAL

WASHINGTON LUIZ PEREIRA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br